



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106 E 107/2020-ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 88/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106 E 107/2020**, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial n.º. 088/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n.º., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **as Empresas: PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/n.º., Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP n.º. 78.590-000, representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG n.º. 19883790 SSP/MT e CPF n.º. 032.124.171-10, Telefone: (66)35363-2124, E-mail: amcontabilidade@hotmail.com; **MATHIC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 33.955.893/00001-88, estabelecida na Rua Umutina (Lot. Res. Itapaje), n.º. 26 – ant. 10, quadra 13, Lote 26, bairro Residencial Coxipo, no Município de Cuiabá/MT, Telefone: (65)3027-7754 E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com, CEP n.º. 78.090-466, representada pela Sra. Maiara Cristine Siqueira Silva portadora do RG n.º. 1718802-4 SESP/MT e CPF n.º. 029.987.941-06, como **CONTRATADAS**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** dos instrumentos firmados, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Das Atas de Registro de Preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, o prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é até 24/09/2021, sendo expedida as Ordens de Fornecimento em 24/08/2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 18.09.2020 pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, através dos memorandos 498 e 500/2020/SMS, a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 das Atas de Registro de Preços nº 106 e 107/2020, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

.

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras - Dpto Serviços Urbanos;
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras - Transporte;
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.22.00 – Obras – DAE;
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.22.00 – Saúde – Atenção Primária I - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.22.00 – Saúde – MAC Hospital - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.22.00 – Saúde – MAC Laboratório - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.22.00 – Saúde – MAC UDR - Fonte 102;
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.22.00 – Saúde – Vigilância Sanitária - Fonte 102;
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.30.22.00 – Saúde – Vigilância Epid - Fonte 102;
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.22.00 – Saúde – Gestão Adm - Fonte 102;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Agricultura;
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social - Fonte 100;
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social - Fonte 129;
07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Esportes, Lazer e Turismo;
03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.22.00 – Gabinete do Prefeito;
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Administração;
10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.22.00-Sec.Saúde-COVID-Fonte 1460074;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas das Atas de Registro de Preços nº 106 e 107/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 17 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME,

Sr. Paulo Jonas Alves de Campos

CONTRATADA

MATHIC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO

EIRELI - ME,

Sra. Maiara Cristine Siqueira Silva

CONTRATADA